



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**2ª - ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90114/2024/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 11h20min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 37/2024/SUPEL-GAB de 15.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva de proceder com a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação dos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº90114/2024/SEDUC**, cujo o objeto é a Prospecção de Mercado Imobiliário para aquisição de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SEDUC, nos termos da tabela a seguir, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.071908/2023-84**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 11.1, 11.2 e 11.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica enviados por esta Comissão da Empresa **GOBOR ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 35.605.204/0001-30**, localizado na Rua José Arnaldo Cosmo, nº334 - Sala C, Bairro: Salgadinho - Campo Largo – PR, representada neste ato, pelo seu bastante procurador **THE BROKERS SOLUÇÕES & INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 42.442.677/0001-20**, CRECI-J 2907, com sede na Rua Alexandre Guimarães, nº 3419, Letra F, Bairro: Nova Porto Velho, na Cidade de Porto Velho/Rondônia. Na oportunidade exarou o Relatório Técnico Circunstanciado (0050476999), **Análise 1** (id.0050682883) e do Despacho (0052104691) , através do qual concluiu que a empresa **GOBOR ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA**, representada pelo seu bastante procurador **THE BROKERS SOLUÇÕES & INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 42.442.677/0001-20**, **ATENDE AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com o item 8.3.3 do Termo de Referência (0049000330). Ato contínuo, considerando que a Empresa **ATENDE** a todos os critérios estabelecidos no Edital de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante **GOBOR ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA** apresentou **Proposta (0049759421)**. Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser

tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2024, às 13h30m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 23/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 23/08/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 23/08/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052131747** e o código CRC **070AC5DE**.